

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do Art. 15, da Lei 8.666/93 e regido pela Lei Federal nº 10.520/2002.

1. Objeto:

Constitui objeto do presente termo, a **contratação de empresa para locação de licença de uso de sistemas informatizados de gestão pública e serviços de conversão de dados, compreendendo implantação, parametrização, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas e as que vierem a ser exigidas pela legislação e tribunal de contas do estado de Minas Gerais, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

2. justificativa

Tendo em vista o término do contrato e a necessidade de manutenção do sistema de gestão integrada de sistemas de Contabilidade, Controle Interno, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitações e Contratos, Frotas, Portal da Transparência e Protocolo - Licença de uso de sistemas informatizados de gestão públicas e faz necessária a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa de licença de software prestadora de serviço de implantação, parametrização, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas e as que vierem a ser exigidas pela legislação e tribunal de contas do estado de Minas Gerais, para a Câmara Municipal de Ouro Preto.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



3. Adequação orçamentaria:

Os serviços a serem contratados têm cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual/2019, guarda compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

5. Dotação Orçamentária:

O atendimento da despesa com os serviços a serem contratados está previsto na seguinte dotação orçamentária.

01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - FICHA 23, do orçamento vigente da CÂMARA MUNICIPAL e dotações correspondentes aos exercícios vindouros.

Ouro Preto, 12 de outubro de 2019.


Duarte Liberato

Diretora do Departamento de Compras e Patrimônio


Cecília Magalhães
Controle Interno

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do processo licitatório, e a ordenação da despesa.

Data: 12 /10 /2019

Juliano Ferreira